



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PARECER SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI 176/2019

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ

EMENTA: "INSTITUI O DIA DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ESTADO DE RONDÔNIA".

RELATOR: Deputado ISMAEL CRISPIN – PSB

I - RELATÓRIO

1. O projeto foi proposto em 25 de julho de 2019, pelo Deputado CIRONE DEIRÓ, foi distribuído ao relator o Deputado ISMAEL CRISPIN em 11 de setembro de 2019.

2. O presente e relevante Projeto de Lei 176/2019, cujo objetivo de instituir o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo dia, no âmbito do Estado de Rondônia.

3. O processamento e encaminhamento do Presente Projeto de Lei a Comissão de Educação e Cultura esta nos termos do art. 29, §3º do regimento Interno.

II - DOS FUNDAMENTOS

4. Primeiramente destaco que o projeto do Deputado CIRONE DEIRÓ é de satisfatória relevância, pois irá instituir o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo dia, no âmbito do Estado de Rondônia, pois irá reconhecer as varias atuações e ações sociais por eles desenvolvidas no estado de Rondônia.

5. Importante ressaltar, que a Comissão de Constituição e Justiça e de redação, no dia 03 de setembro de 2019, aprovou por unanimidade o parecer

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
favorável com emenda ao projeto de Lei 176/2019, apresentado pelo Relator
Deputado ADELINO FOLLADOR.

6. Desta forma, conforme analise no PARECER da CCJ, que relatou e assegurou a Constitucionalidade, Legalidade e Regimentabilidade do presente Projeto de Lei, e por não vislumbrar nenhum vício de legalidade ou impedimento, o presente Projeto de Lei é de satisfatória relevância.

III – DO VOTO

7. Diante do Exposto, **o voto é favorável** com emenda, ao Projeto de Lei 176/2019, para instituir o Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo dia, no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2019.


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER N° 053/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Ismael Crispin, favorável com emenda ao Projeto de Lei nº 176/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Estado de Rondônia”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Ismael Crispin, Jhony Paixão e Alex Silva.

Plenarinho das Comissões 01, 25 de Setembro de 2019.

**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
PRESIDENTE/CEC**

**DEPUTADO ISMAEL CRISPIN
RELATOR**